



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 1 9 0, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: 1679

Data: 19/02/2021 Pág. 15
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia o Conselho Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **NOMEAR** o **Conselho Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS**, em conformidade com a Lei Complementar n.º 41, de 08 de novembro de 2018, que será composto conforme segue:

§1º Representantes do Poder Público Municipal

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- a) Érica Fabiéli De Lima – Titular;
- b) Antonio Ricardo Rodrigues - Suplente;

II - Secretaria Municipal de Finanças

- a) Gildo Kovalski – Titular;
- b) Celso Eli Burakovski – Suplente;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Fernanda Schambakler – Titular;
- b) Fernanda Thais De Carvalho – Suplente;

IV - Divisão de Habitação

- a) Deusded de Oliveira Pimenta – Titular;
- b) Neiva Siqueira Pukanski – Suplente;

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

- a) Luis Tadeu Gome Santos – Titular;
- b) Valdineia Gonçalves Da Cruz – Suplente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§2º Representantes da Sociedade Civil

I - Associações de Moradores de Telêmaco Borba.

a) Marcos Paulo Rodrigues Da Silva - Titular;

b) Daltro Silveira - Suplente;

II - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PR.

a) Peter Leme Junior - Titular;

b) Sandro Dias Baptista - Suplente;

III - Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL.

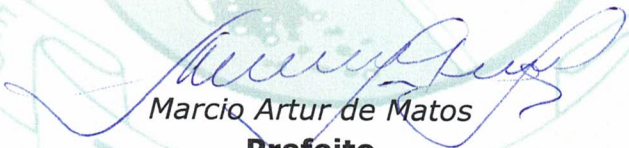
a) Eraldo Luiz Correa De Paula - Titular;

b) Ardson Lellis Da Costa E Silva - Suplente.

Art. 2º Nomear a servidora Neiva Siqueira Pukanski como Presidente do referido Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.132, de 30 de setembro de 2020.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 18 de
fevereiro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município